



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**Justificativa da Inexigibilidade nº 07/2022 para a celebração de  
Contrato com a Empresa Moller Cursos & Treinamentos Ltda**

**Processo n.º 78/2022**

**Objeto:** Contratação de profissional habilitado para realizar Capacitação para os Conselheiros Municipais do COMDICAR- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente a aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rodeio Bonito/RS.

**Valor R\$: 4.000,00**

O Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul - RS, torna pública a inexigibilidade, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando firmar parceria com a “**Empresa Moller Cursos & Treinamentos Ltda**” para Realização de capacitação presencial, com foco na aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, abordando o credenciamento de projeto pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aspectos legais, legislação, plano de ação e aplicação, editais e processos de seleção, fazendo desta forma, com que tenha um futuro com melhor qualidade de vida.

Rodeio Bonito – RS, 10 de maio de 2022.

**Paulo Duarte**

**Prefeito Municipal**

